

<u>DIREITO COMERCIAL 1</u> – DIREITO DA EMPRESA E DA ATIVIDADE NEGOCIAL, FUNDAMENTOS DE DIREITO SOCIETÁRIO, SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÔNIMA

Matutino - Terças e Quintas: 8h às 9h40 (<u>aulas síncronas nas **terças** apenas</u>) Noturno-Terças e Quintas: 20h50 às 22h30 (<u>aulas síncronas nas **terças** apenas</u>)

Alunos do turno matutino poderão assistir as aulas do noturno, e vice versa. As aulas ficarão gravadas e disponíveis na plataforma Teams.

- Modificações no Programa e no cronograma de aulas podem ser realizadas, conforme orientação da Professora e dos Monitores
- 2. Monitores:
 - O Monitores Parte I: Tayná, Oscar, Raiane e Giovanna
 - O Monitores Parte II: Sâmella e Mackson
 - O Monitores Parte III: Pedro, Natalie, Karine e Daniel
 - O Assistente mestrando: Matheus Rodrigues e Marco Antônio Fonseca
- 3. Forma de comunicação:
 - O Google Groups por email
 - o Grupo de whatsapp: https://chat.whatsapp.com/EIv5SBMoc8i80WwkPbELzX

NOME	E-MAIL
	E-MAIL
Daniel Segalovich	segalovichdaniel@gmail.com
Giovanna Carvalho	giovannactct@gmail.com
Karine Martin	karinessmartin@gmail.com
Mackson Marinho	mackson.marinho1@gmail.com
Natalie Catarina	nataliecatarina@outlook.com
Oscar Oliveira	oscaroliveira87@gmail.com
Pedro Frazão	p.frazaow@email.com
Raiane Matos	raianesmatos@gmail.com
Samella Gonçalves	samellaafg@gmail.com
Tayná Frota	taynafrot@gmail.com

1.1. AVALIAÇÕES:

- 9 atividades assíncronas ao longo do semestre (AAS) entregas individuais: 9pts
 - 4 atividades assíncronas da Parte I: mínimo de 2 entregas
 - 2 atividades assíncronas da Parte II: mínimo de 1 entrega
 - 3 atividades assíncronas Parte III: mínimo de 2 entregas
 - O aluno que entregar TODAS as 9 atividades no prazo não precisará fazer a prova final, e a pontuação total da prova será automaticamente concedida na nota final.
 - O aluno que entregar entre 5 e 8 atividades, poderá fazer a prova final.
 - O aluno que entregar 4 atividades ou menos, não poderá fazer a prova final.
 - Upload de todas as atividades no Teams, na pasta específica de cada aluno.
- O Prova (PRO): questão discursiva 2pts
- O Participação Ativa nas Aulas (PAA): câmera ligada, perguntas e interação durante as aulas síncronas 1pt extra
- O Nota final: 9AAS + PRO + PPA = 12pts (2pts extras)



1.2. <u>CRONOGRAMA DE AULAS RESUMIDO</u>

1 02/02/21 Apresentação do Programa de Carso e dos Alamos 4 04/02/21 Ambientação do Programa de Carso e opeparação para as atividades assineronas. 5 09/02/21 Origem e evolução histórica do Direito Comercial. O Direito Comercial no Brasil. Do ato de comércio à empresa. 1 11/02/21 Periado de armanul. 1 18/02/21 Periado de armanul. 2 3/03/21 Periado de armanul. 2 3/03/21 Periado de armanul. 2 4/03/22 Periado de armanul. 2 5/03/21 Periado de armanul. 2 5/03/21 Periado de armanul. 2 6/03/22 Periado de armanul. 2 7/03/21 Periado de armanul. 2 8/03/21 Periado de armanul. 2 8/03/21 Periado de armanul. 2 9/03/22 Periado de armanul. 3 9/03/22 Periado de armanul. 4 0/03/22 Periado de armanul. 4 0/03/22 Periado de armanul. 4 0/03/22 Periado de armanul. 5 0 principios posculares do direito epresarial e a questito da sua autonomía. 6 0 principios posculares do direito empresarial e a questito da sua autonomía. 8 0 Periado de assincrona 3: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) 8 0 Periado de assincrona 3: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) 8 0 Periado de assincrona 3: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) 9 0 Periado de assincrona 4: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) 9 0 Periado Periad		DATA	PARTE I - DIREITO DA EMPRESA E DA ATIVIDADE NEGOCIAL
-0 04/02/21 Ambientação do Programa de Curso e preparação para as atividades assincronas. 2 09/02/21 Orgene e evolução histórica do Direito Comercial. O Direito Comercial no Brasil. Do ato de comércio à empresa. -1 11/02/21 Auvidade assincrona 1: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) -1 18/02/21 Fériado de carmand. -2 3/02/21 Fériado de carmand. -3 23/02/21 Auvidação pasculares do direito privado e suas razões históricas. A experiência brasileira. Debates sobre projeto de Código Comercial. -4 05/03/21 Auvidação pasculares do direito empresarial e a questão da sua autonomia. -5 04/03/21 A revidade assincrona 2 (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) -6 40/03/21 A revidade assincrona 2 (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) -6 40/03/21 A revidade assincrona 4 (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) -7 09/03/21 A empresa e seu perfil sipúcito. Empresário e a atividade empresarial. -8 A compresa e seu perfil sipúcito. Empresário e a atividade empresarial. O Código Cávil e o conceito de empresário e nice-empresirio. O fenómeno societario e a atividade empresarial. -8 11/03/21 A tempresa e seu perfil objetivo Patrimón io e estabe	1		
2	_		
11/02/21 Arividade assincrona 1: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) Fritado de armanal.	2		Origem e evolução histórica do Direito Comercial. O Direito Comercial no Brasil. Do ato de comércio à
16/02/21 Fritudo de armanul.	-	11/02/21	
3	_	16/02/21	
25/02/21 Código Comercial. Advidade assínerona 2: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) Os princípios peculiares do direito empresarial e a questão da sua autonomia. A empresa como fenômeno jurídico e o direito comercial. Empresa, mercado e terceira via. A compresa como fenômeno jurídico e o direito comercial. Empresa, mercado e terceira via. A compresa como fenômeno jurídico e o direito comercial. Empresa, mercado e o poder econômico. A empresa como instituição. Macroempresa. A empresa e seus perfis funcional e institucional. A empresa no mercado e o poder econômico. A empresa como instituição. Macroempresa. A empresa e seus perfis funcional e institucional. A empresa no mercado e o poder econômico. A empresa como instituição. Macroempresa. A empresa e seu perfis funcional e institucional. A empresa no mercado e o poder econômico. A empresa como instituição. Macroempresa. A empresa e seu perfis funcional e institucional. A empresa no mercado e o poder econômico. A empresa como instituição. Macroempresaria. O Código Cívil e o conceito de empresaria. A empresa e seu perfis subjetivo. Empresário e sociedade empresaria. O Código Cívil e o conceito de empresaria. A empresa e seu perfis subjetivo. Empresário e sociedade empresaria. O Código Cívil e o conceito de empresaria. A empresa e seu perfis subjetivo. Empresário e sociedade empresaria. O Código Cívil e o conceito de empresaria. O conceito de esconsideração da perconalidade jurídica. O conceito de expresa até o final da Parte II, 30/03/2021) Os coicidade invitada. Os coicidades simples. Os coicidades em Nome Coletivo, em Comandita Simples em Comandita por Ações e Sociedades para para empresarial. Os coicidade invitada. Os coicidades invitada. Os coicidades	-	18/02/21	Feriado de carnaval.
Os princípios peculiares do direito empresarial e a questão da sua autonomia. Fontes do direito empresarial. A empresa como fenômeno jurídico e o direito comercial. Empresa, mercado e terceira via. A empresa como fenômeno jurídico e o direito comercial. Empresa, mercado e o poder econômico. A empresa como instituição. A empresa e seus perfis funcional e institucional. A empresa no mercado e o poder econômico. A empresa como instituição. Macro-empresa. A empresa e seu perfis lunjetivo. Empresário e sociedade empresária. O Código Civil e o conecito de empresário e não-empresário. O fenômeno societário e a atividade empresarial. A empresa e seu perfis lobjetivo. Património e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio e estabelecimento. A empresa e seu perfis lobjetivo. Datrimónio estabelecimento. A empresa e se	3	23/02/21	
1	-	25/02/21	
A chyological Atividade assincrona 3: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) A compresa e seus perfis funcional e institucional. A empresa no mercado e o poder econômico. A empresa como instituição. Macroempresa. A empresa e seu perfil subjetivo. Empresário e sociedade empresária. O Código Civil e o conceito de empresário e não-empresário. O fenômeno societário e a atividade empresária. O Código Civil e o conceito de empresário. A empresa e seu perfil subjetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil subjetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil objetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil objetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil objetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil objetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil objetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil objetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil objetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil objetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil objetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil subjetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa conceidade empresário. A empresa e seu perfil subjetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa e seu perfil subjetivo. Partemônio e estabelecimento. A empresa ca atividade empresario. O enômeno associativo. Contrato plurilateral. Organização. Fim e objeto social. Aspetido personificado personificado personificada e personificada personidade. O enômeno associativo. Contrato plurilateral. Organização. Fim e objeto social. Aspetido personificada personificadas - Sociedades não personificadas - Sociedades em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas - Sociedades em nome Coletivo, em Comandita Simples. Cooperativas. Associações. Sociedades personificadas - Sociedades simples. Cooperativas. Associações. Sociedades personificadas - Sociedades em comum e em conta de p	4	02/03/21	
A empresa e seus perfis funcional e institucional. A empresa no mercado e o poder econômico. A empresa como instituição. Macroempresa. A empresa e seu perfil subjetivo. Empresário e sociedade empresária. O Código Cívil e o conceito de empresário e não-empresário. O fenômeno societário e a atividade empresarial. A empresa e seu perfil objetivo. Patrimônio e estabelecimento. A tin/30/21 Atividade assíncrona 4: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) Parte II - FUNDAMENTOS DO DIREITO SOCIETÁRIO Os sujeitos, o objeto e a função do direito societário. Interesse social O fenômeno associativo. Contrato plurilateral. Organização. Fim e objeto social. Affetio societatis Personalidade jurídica. Limitação de responsabilidade. Desconsideração da personalidade jurídica 18/03/21 Atividade assíncrona 5: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) Classificação das sociedades Sociedades em comum e em conta de participação. Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal. A PARTE III - SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÓNIMA Sociedade limitada. Introdução. Regime aplicável. Limitação da responsabilidade. Capital social e sua alteração. Girculação das quotas. Nome empresarial. Sociedade limitada. Pormação da vonacle social. Deliberação dos sócios. Administração. 10/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedade limitada. Retirada e exclusão de sócios. Dissolução total, dissolução parcial e liquidação. Apuração de haveres Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Euloscião, Opções de Compra. Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Não haverá aula. Feriado de páxoa. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	5		A empresa como fenômeno jurídico e o direito comercial. Empresa, mercado e terceira via.
19/03/21 A empresa e seu perfil subjetivo. Empresário e sociedade empresária. O Código Civil e o conceito de empresário e não-empresário. O fenómeno societário e a atividade empresária. A empresa e seu perfil objetivo. Patrimônio e estabelecimento. 11/03/21 Atividade assíncrona 4: (entrega até o final da Parte II, 16/03/2021) Parte II - FUNDAMENTOS DO DIREITO SOCIETÁRIO	-	04/03/21	
e não-empresário. O fenômeno societário e a atividade empresarial. A empresa e seu perfil objetivo. Patrimônio e estabelecimento. 11/03/21 Atividade assíncrona 4: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) Parte II - FUNDAMENTOS DO DIREITO SOCIETÁRIO Os sujeitos, o objeto e a função do direito societário. Interesse social 10 16/03/21 O fenômeno associativo. Contrato plurilateral. Organização. Fim e objeto social. Affetio societatis Personalidade jurídica. Limitação de responsabilidade. Desconsideração da personalidade jurídica Atividade assíncrona 5: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) 12 2 (Assificação das sociedades. Sociedades simples. Cooperativas. Associações. 23/03/21 Atividade assíncrona 5: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) DATA PARTE. III - SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÓNIMA 30/03/21 Sociedade ilmitada. Introdução. Regime aplicável. Limitação da responsabilidade. Capital social e sua alteração. Circulação das quotas. Nome empresarial. 50/04/21 Sociedade limitada. Formação da vontade social. Deliberação dos sócios. Administração. 40/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 80/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Part	6		instituição. Macroempresa.
11/03/21	7	09/03/21	e não-empresário. O fenômeno societário e a atividade empresarial.
Parte II - FUNDAMENTOS DO DIREITO SOCIETÁRIO Os sujeitos, o objeto e a função do direito societário. Interesse social 10 16/03/21 O fenômeno associativo. Contrato plurilateral. Organização. Fim e objeto social. Affectio societatis Personalidade jurídica. Limitação de responsabilidade. Desconsideração da personalidade jurídica - 18/03/21 Atividade assíncrona 5: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) Classificação das sociedades. Sociedades em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. Cooperativas. Associações. 23/03/21 Atividade assíncrona 6: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) DATA PARTE III - SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÓNIMA Sociedade limitada. Introdução. Regime aplicável. Limitação da responsabilidade. Capital social e sua alteração. Circulação das quotas. Nome empresarial. Sociedade limitada. Formação da vontade social. Deliberação dos sócios. Administração. - 01/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedade limitada. Retirada e exclusão de sócios. Dissolução total, dissolução parcial e liquidação. Apuração de haveres Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características Sociedades Anônimas. Títulos de Emissão: Ações e Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. 15/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedades Anônimas. Títulos de Emissão: Ações e Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características; Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Origãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal	8		A empresa e seu perfil objetivo. Patrimônio e estabelecimento.
Os sujeitos, o objeto e a função do direito societário. Interesse social	-	11/03/21	Atividade assíncrona 4: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021)
16/03/21			Parte II - FUNDAMENTOS DO DIREITO SOCIETÁRIO
Personalidade jurídica. Limitação de responsabilidade. Desconsideração da personalidade jurídica 18/03/21 Atividade assíncrona 5: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) Classificação das sociedades. Sociedades simples. Cooperativas. Associações. Sociedades não personificadas - Sociedades em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal. Atividade assíncrona 6: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) DATA PARTE III - SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÔNIMA Sociedade limitada. Introdução. Regime aplicável. Limitação da responsabilidade. Capital social e sua alteração. Circulação das quotas. Nome empresarial. Sociedade limitada. Formação da vontade social. Deliberação dos sócios. Administração. - 01/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedade limitada. Retirada e exclusão de sócios. Dissolução total, dissolução parcial e liquidação. Apuração de haveres - 08/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. - 15/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) - 20/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Orgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Directoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	9		Os sujeitos, o objeto e a função do direito societário. Interesse social
18/03/21	10	16/03/21	O fenômeno associativo. Contrato plurilateral. Organização. Fim e objeto social. Affectio societatis
Classificação das sociedades. Sociedades simples. Cooperativas. Associações. Sociedades personificadas - Sociedades em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal.	11		Personalidade jurídica. Limitação de responsabilidade. Desconsideração da personalidade jurídica
Sociedades não personificadas - Sociedades em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal.	-	18/03/21	Atividade assíncrona 5: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021)
Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal. - 25/03/21 Atividade assíncrona 6: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) DATA PARTE III - SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÔNIMA Sociedade limitada. Introdução. Regime aplicável. Limitação da responsabilidade. Capital social e sua alteração. Circulação das quotas. Nome empresarial. Sociedade limitada. Formação da vontade social. Deliberação dos sócios. Administração. - 01/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedade limitada. Retirada e exclusão de sócios. Dissolução total, dissolução parcial e liquidação. Apuração de haveres - 08/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características Sociedades Anônimas. Títulos de Emissão: Ações e Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. - 15/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) - 20/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Orgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	12		
DATA PARTE III - SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÔNIMA Sociedade limitada. Introdução. Regime aplicável. Limitação da responsabilidade. Capital social e sua alteração. Circulação das quotas. Nome empresarial. Sociedade limitada. Formação da vontade social. Deliberação dos sócios. Administração. Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedade limitada. Retirada e exclusão de sócios. Dissolução total, dissolução parcial e liquidação. Apuração de haveres Nosociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características Sociedades Anônimas. Títulos de Emissão: Ações e Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Não baverá anla. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	13	23/03/21	Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal.
Sociedade limitada. Introdução. Regime aplicável. Limitação da responsabilidade. Capital social e sua alteração. Circulação das quotas. Nome empresarial. Sociedade limitada. Formação da vontade social. Deliberação dos sócios. Administração. Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedade limitada. Retirada e exclusão de sócios. Dissolução total, dissolução parcial e liquidação. Apuração de haveres Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características Sociedades Anônimas. Títulos de Emissão: Ações e Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Não haverá aula. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	-		
30/03/21 Circulação das quotas. Nome empresarial. 5		DATA	
 01/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 16 06/04/21 Sociedade limitada. Retirada e exclusão de sócios. Dissolução total, dissolução parcial e liquidação. Apuração de haveres 08/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 17 Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características 13/04/21 Sociedades Anônimas. Títulos de Emissão: Ações e Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. 15/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) 20/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. 22/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle. 		30/03/21	Circulação das quotas. Nome empresarial.
Sociedade limitada. Retirada e exclusão de sócios. Dissolução total, dissolução parcial e liquidação. Apuração de haveres	15		
haveres - 08/04/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características 18 13/04/21 Sociedades Anônimas. Títulos de Emissão: Ações e Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. - 15/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) - 20/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. - 22/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	-	01/04/21	
13/04/21 Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características Sociedades Anônimas. Títulos de Emissão: Ações e Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. - 15/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) - 20/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. - 22/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	16		haveres
13/04/21 Sociedades Anônimas. Títulos de Emissão: Ações e Características; Deveres dos Acionistas. Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. - 15/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) - 20/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. - 22/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.		08/04/21	
de Subscrição, Opções de Compra. - 15/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) - 20/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. - 22/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	17	12/04/24	
 20/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. 22/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle. 	18		de Subscrição, Opções de Compra.
- 22/04/21 Não haverá aula. Feriado de páscoa. Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	-		
Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	-		1
19 27/04/21 Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. 20 Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	-	22/04/21	*
Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.	19	27/04/21	Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de
- 29/04/21 Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021)	20		Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle.
	-	29/04/21	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO UnB DISCIPLINA: DIREITO COMERCIAL 1 TURNO: MATUTINO E NOTURNO - **2020/2 (2021.1)**



21	04/05/21	Sociedades Anônimas. Grupos de Sociedades. A Estrutura da Empresa Plurissocietária
22	04/03/21	Sociedades Anônimas. Operações Societárias: Transformação, Cisão, Incorporação, Fusão
-	06/05/21	Atividade assíncrona 9: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021)
-	11/05/21	Não haverá aula. Preparação para a prova final.
23	13/05/21	Prova final – (formato a definir).
-	18/05/21	Correção da prova e lançamento de notas.
-	20/05/21	Correção da prova e lançamento de notas.



1.3. CRONOGRAMA DE AULAS DETALHADO

	DATA	PARTE I - DIREITO DA EMPRESA E DA ATIVIDADE NEGOCIAL
1	02/02/21	Apresentação do Programa de Curso e dos Alunos
-	04/02/21	Ambientação do Programa de Curso e preparação para as atividades assíncronas.
		Origem e evolução histórica do Direito Comercial. O Direito Comercial no Brasil. Do ato de comércio à empresa.
	09/02/21	Leitura obrigatória: FORGIONI, Paula. A evolução do direito comercial brasileiro: da mercancia ao mercado. São Paulo: RT, 2009. Prólogo, p. 31-81. Leitura obrigatória: IRTI, Natalino. A ordem jurídica do mercado. In. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo, n. 145, p. 44- 49, jan/mar 2007.
2		Leitura complementar: ASCARELLI, Tullio (Traduzido por COMPARATO). Origem do Direito Comercial. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 103, p. 87-100, jul./set. 1996. Tradução de Fábio Konder Comparato. Capítulo 1 do corso di Diritto Commerciale – introduzione e teoria dell'impresa. 3ª ed., Milano: Giuffrè, 1962. Leitura complementar: GALGANO, Francesco. Lex mercatoria. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 129, p. 224-228, jan./mar. 2003. Tradução de Erasmo Valladão A. N. França. Item 1 da Introdução à Lex Mercatoria. 2ª ed., Bolonha: Mulino, 2001.
-	11/02/21	Atividade assíncrona 1: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) Elaboração de linha do tempo interativa, possivelmente em formato infográfico, com os destaques de cada um dos três períodos da evolução histórica do Direito Comercial, nos termos do livro da Profa. Paula Forgioni. Adicionar também menções a qual dessas fases está representada no filme o Mercador de Veneza, e justificar com trechos do filme que evidenciam a escolha.
_	16/02/21	Feriado de carnaval.
-	18/02/21	Feriado de carnaval.
3	23/02/21	A unificação parcial do direito privado e suas razões históricas. A experiência brasileira. Debates sobre projeto de Código Comercial. Leitura obrigatória: ASCARELLI, Tulio. O desenvolvimento histórico do Direito Comercial e o significado da unificação do Direito Privado. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 114, p. 237-252, abr./jun. 1999. Tradução de Fábio Konder Comparato. Saggi di Diritto Comerciale. Milano: Giuffrè. Leitura obrigatória: VIVANTE, Cesare. Introdução ao tratado de Direito Comercial. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 102, p. 134-138, abr./jun. 1996. Tradução de Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa. Trattato di Diritto Comerciale – introduzione. 1º vol. 5ª. ed., Milano: Vallardi, 1934. Leitura complementar: MOREIRA ALVES, José Carlos. A unificação do direito privado brasileiro – de Teixeira de Freitas ao novo Código Civil. In: AZEVEDO, Antonio Junqueira de; TORRES, Heleno Taveira; CARBONE, Paolo (coord.). Princípios do novo Código Civil brasileiro e outros temas: Homenagem a Tulio Ascarelli. São Paulo: Quartier Latin, 2008. p. 363-385. Leitura complementar: SZTAJN, Rachel. Codificação, decodificação, recodificação. A empresa no código civil brasileiro. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 143, p. 11-20, jul/set 2006. Leitura complementar: MARCONDES, SYLVIO. Da atividade negocial: empresários e sociedades. In: Problemas de direito mercantil. São Paulo: Max Limonad, 1970. Itens 1-5. p. 129-140.
-	25/02/21	Atividade assíncrona 2: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) Resenha crítica dos textos do ASCARELLI e de VIVANTE, articulando-os às discussões mais recentes sobre um novo Código Comercial Brasileiro, apresentando argumentos pró e contra à proposta. Limite de páginas: mínimo de 4pág e máximo de 10pág. Formatação: ABNT.
4	02/03/21	Os princípios peculiares do direito empresarial e a questão da sua autonomia. Fontes do direito empresarial.
		Leitura obrigatória: Lei da Liberdade Econômica, Lei 13.874/2019.



		Leitura complementar: FORGIONI, Paula. A evolução do direito comercial brasileiro: da mercancia ao mercado. São Paulo: RT, 2009, pp. 138-155. Leitura complementar: COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de Direito Comercial. Vol. 1, 16 ed., São Paulo: Editora Saraiva, 2012, pp. 74-118. Leitura complementar: LEÃES, Luiz Gastão Paes de Barros. A disciplina do direito de empresa no novo Código Civil Brasileiro. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n.128, p. 7-14, out./dez. 2002.
	1	A empresa como fenômeno jurídico e o direito comercial. Empresa, mercado e terceira via.
		Leitura obrigatória: FRAZÃO, Ana de O. Joint Ventures Contratuais. In: RIL Brasília a. 52 n. 207 jul./set. 2015
5		Leitura complementar: COASE, Ronald. The nature of the firm. Economica, London, n. 4, fasc. 16, p. 386-405, 1937. Leitura complementar: WILLIAMSON, Oliver. The Institutions of Governance. The American Economic Review Vol. 88, No. 2, Papers and Proceedings of the Hundred and Tenth Annual Meeting of the American Economic Association (May, 1998), pp. 75-79 Leitura complementar: CAVALI, Cassio Machado. Empresa, Direito e Economia: elaboração de um conceito jurídico de empresa no direito comercial brasileiro contemporâneo a partir do dado teórico econômico, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Tese (Doutorado), 2012.
-	04/03/21	Atividade assíncrona 3: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) Elaboração de áudio com argumentos pró e contra a inclusão de novos princípios na Lei da Liberdade Econômica, bem como apresentação, ao final, de decisões judiciais recentes que tenham utilizado estes princípios no âmbito da pandemia do Covid-19. Limite de minutos: mínimo de 5min e máximo de 7min.
6	09/03/21	A empresa e seu perfil subjetivo. Empresário e sociedade empresária. O Código Civil e o conceito de empresário e não-empresário. Regime Jurídico do Empresário Individual. O fenômeno societário e a atividade empresarial. Leitura obrigatória: ASQUINI, Alberto. Perfis da empresa. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 104, p. 109-126, out/dez 1996. Tradução de Fabio Konder Comparato. Profili dell'impresa. Rivista del Diritto Commerciale, n. 41, I, 1943. Leitura obrigatória: SALOMÃO FILHO, Calixto. A "fattispecie" empresário no Código Civil de 2002. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 144, p. 7-15, out/dez 2006. Leitura complementar: ASCARELLI, Tulio. A atividade do empresário. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 132, p. 203-215, out/dez 2003. Tradução de Erasmo Valladão A. N. França. Corso di Diritto Commerciale – Introduzione e teoria dell'impresa. 3ª ed. Milano: Giuffrè, 1962. p. 161-185. Leitura complementar: ASCARELLI, Tulio. O empresário. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 109, p. 183-189, jan/mar 1998. Tradução de Fabio Konder Comparato. Corso di Diritto Commerciale – Introduzione e teroria dell'impresa. 3ª ed. Milano: Giuffrè, 1962. p. 145-160. Leitura complementar: VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Curso de Direito Comercial. vol. I, 2ª ed. São Paulo, Malheiros, 2008, p. 126 – 147. Leitura complementar: SZTAJN, Rachel. Teoria jurídica da empresa. Atividade empresária e mercados. São Paulo: Atlas, 2004. p. 109-126.
		A empresa e seu perfil objetivo. Patrimônio e estabelecimento.
7	09/03/21	Leitura obrigatória: FRANÇA, Erasmo Valladão. Empresa, empresário e estabelecimento. A nova disciplina das sociedades. In: Temas de direito societário, falimentar e teoria da empresa. São Paulo: Malheiros, 2009. p. 511-530. Leitura complementar: BARRETO FILHO, Oscar. Teoria do estabelecimento comercial. 2ª ed. São Paulo: Saraiva, 1988. p. 151-184. Leitura complementar: MARCONDES, SYLVIO, Objeto de direito: patrimônio, In: Problemas de direito.
		Leitura complementar: MARCONDES, SYLVIO. Objeto de direito; patrimônio. In: Problemas de direito mercantil. São Paulo: Max Limonad, 1970. p. 67-99. Leitura complementar: SZTAJN, Rachel. O que se perdeu na tradução. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 153/154, p. 7-15, jan-jul 2010. Leitura complementar: VERÇOSA, Haroldo Malheiros Duclerc. Notas sobre o sistema de Registro Público de empresas mercantis. In: Curso de Direito Comercial. Vol. 1. São Paulo: Malheiros, 2004. p. 201-208.



		Leitura complementar: SILVEIRA, João Marcos. O nome empresarial no novo código civil. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 128, p. 122-137, out/dez 2002.
		A empresa e seus perfis funcional e institucional. A empresa no mercado e o poder econômico. A empresa como instituição. Macroempresa.
		Leitura obrigatória: COMPARATO, Fabio Konder. Função social da propriedade dos bens de produção. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 63. p. 71-79. jul./set. 1986.
8	09/03/21	Leitura obrigatória: SALOMÃO FILHO, Calixto. Poder Econômico: a marcha da aceitação (introdução do co-autor). In: COMPARATO, Fábio Konder e SALOMÃO FILHO, Calixto. O Poder de Controle na Sociedade Anônima. Rio de Janeiro: Forense, 2005. Leitura obrigatória: COMPARATO, Fábio Konder. A Reforma da Empresa. In: Revista de Direito Mercantil, Econômico e Financeiro, n. 50, abr./jun. de 1983. Leitura complementar: GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica. 13ª ed. São Paulo: Malheiros, 2007. Itens 84 a 109, p. 193-255. Leitura complementar: FORGIONI, Paula. A evolução do direito comercial brasileiro: da mercancia ao mercado. São Paulo: RT, 2009. Prólogo, p. 13-34.
-	11/03/21	Atividade assíncrona 4: (entrega até o final da Parte I, 16/03/2021) Elaboração de <i>smart art</i> com a apresentação dos quatro perfis da empresa de ASQUINI, preferencialmente com imagens que representem. Apresentar um julgado que evidencie cada um destes perfis, e explicar a razão da indicação deste precedente, no mesmo documento do <i>smart art</i> .
		Parte II - FUNDAMENTOS DO DIREITO SOCIETÁRIO
		Os sujeitos, o objeto e a função do direito societário. Interesse social
		Leitura obrigatória: SALOMAO FILHO, Calixto. O novo Direito Societário. 4ª Ed. São Paulo: Malheiros, Cap. 2 – "Interesse Social: a nova concepção".
9	16/03/21	Leitura complementar: SALOMÃO FILHO, Calixto. "Sociedades Comerciais. Contratualistmo, institucionalismo e análise estruturalista do interesse social", In Teoria Crítico-Estruturalista do Direito Comercial – Obras Selecionadas, São Paulo: Marcial Pons, 2015, pp. 159-172. Leitura complementar: ARMOUR, John; HANSMANN, Henry; KRAAKMAN, Reiner; PARGENDLER, Mariana. "What is corporate Law?" In The anatomy of corporate law, Oxford: Oxford University Press, 3ª ed., 2017, pp. 1-28, em especial pp. 15-22. Leitura complementar: VON ADAMEK, Marcelo Vieira. Abuso de Minoria em Direito Societário, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 140-144, 149- 153. Leitura complementar: WIEDMANN, Herbert. "Excerto de direito societário I – fundamentos". Tradução de Erasmo Valladão A. e N. França. In RDM 624-639, 2006. Leitura complementar: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. Código das melhores práticas de governança corporativa. 5.ed. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa São Paulo, SP: IBGC, 2015. pp. 23-102.
		O fenômeno associativo. Contrato plurilateral. Organização. Fim e objeto social. Affectio societatis
10	16/03/21	Leitura obrigatória: ASCARELLI, Tulio. "O contrato plurilateral". In Problemas das sociedades anônimas e direito comparado, Campinas: Bookseller, 2001. pp. 372-452. Leitura obrigatória: FRANÇA, Erasmo Valladão A. e N.; VON ADAMEK, Marcelo Vieira. "Affectio societatis. Um conceito jurídico superado no moderno direito societário pelo conceito de fim social", In RDM 149/150 pp. 108-130, 2008.
		Leitura complementar: GUERREIRO, José Alexandre Tavares, "Sobre a interpretação do objeto social", In RDM 54/67-72, 1984
		Personalidade jurídica. Limitação de responsabilidade. Desconsideração da personalidade jurídica
11	16/03/21	Leitura obrigatória: SALOMÃO FILHO, Calixto. "A Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica", In O Novo Direito Societário, São Paulo: Malheiros, 4ª ed., pp. 232-274.
		Leitura complementar: SALAMA, Bruno Meyerhof. O Fim da Responsabilidade Limitada no Brasil: História, Direito e Economia, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 271-322, pp. 322-326 e 405-451.



Assuntos Legislativos - SAL/MJ), n.29, 2010. Attendade assincrona 5: femurega até o final da Parta II, 30/03/2021) Tabbroação de perição em fixor ou em desfervor da empresa Argumentar sobre a possibilidade ou não de desconsidenção da personaldade purides da empresa. Argumentar sobre a possibilidade ou não de desconsidenção da personaldade purides da empresa. Argumentar sobre a possibilidade ou não de desconsidenção da personaldade purides da empresa. Argumentar sobre a possibilidade ou não de desconsidenção da personaldade purides da empresa. Argumentar sobre a possibilidade ou não de desconsidenção da personaldade purides da empresa, em especial dasar de saletenções da Lei de Liberdade Econômica. Limite de páguase mínimo de 4pág e mistimo de 10pág. Formatação: ABNT. Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial — 1 Teoria Geral e Direito Societia p. 316 a 378 (mesmo trecho para as aulas 12 e 13) - Texto pode ser encontrado no Menha Biblioteca da Linib. Leitura complementar: MARCONDES, Splvia: "Qualificação e classificação de sociedades". In Problemas de direito empresarial, São Paulo Max Limonad, 1970, pp. 163-181. Leitura complementari STTAJN, Rachel. Associações e sociedades: à luz da noção de contrato plunisteral. Int. MARCONDES, Splvia: "Qualificação e classificação de sociedades". In Problemas de direito brasilem, Dustriane sessencias — direito empresarial, v. 2, 380 Paulo RT, 2011, pp. 211-224. Leitura complementar: SERAFIM, Tatiana Flores Gaspar. A transformação das associações em sociedades no direito brasilem, Dusteração de Mestrado, Faculdade de Direito da USP, 2016. Leitura complementar: FRAZÃO, Ana. A sociedade cooperativa e o abuso de poder econômico. In: GONCAJUS INITO, Alfredo de Assis. Sociedades cooperativa são Paulo Rac, 2018, pp. 362-398. Leitura complementar: GONÇAJVES NIFTO, Alfredo de Assis. Direito de Frapresa, São Paulo Revista dos Tribunais, 2017, Ped. quomentais soa arrigas 1017, 1,1072 e 1,078, pp. 442-550 e pp. 470-476. Sociedades não personificadas -			Leitura complementar: Desconsideração da Personalidade Jurídica. Série Pensando o Direito (Secretaria de
Ilaboração de petição em favor ou em desfavor da empresa Samarco dante do desstren abarragem de Maracom base nas teorias contratulats e institucionalista da empresa. Argumentar sobre a possibilidade ou não de desconsideração da personalidade juridica da empresa, em especial diante das alterações da Lei de Liberdade Económica. Lumite de piganism minimo de 4pág e máximo de 10pág. Formanação: ABNT. Classificação das sociedades. Sociedades simples. Cooperativas. Associações. Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial — 1 Teoria Geral e Direito Societirão. p. 316 a 378 (mesmo trecho para as aulas 12 e 13) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB. Leitura complementar: TORIGONI, Paula A. "Cooperativas, empresas, e a disciplina juridica do mercado", In RDM 163/226-240, 2012. Leitura complementar: SETADN, Rachel. Associações e sociedades à luz da noção de contrato plurilateral. In: Weid, Arnold. Doutrinas essenciais — direito empresarial, v. 2, São Paulos RT, 2011, pp. 211-224. Leitura complementar: SETADN, Rachel. Associações e coscidades à luz da noção de contrato plurilateral. In: Weid, Arnold. Doutrinas essenciais — direito empresarial, v. 2, São Paulos RT, 2011, pp. 211-224. Leitura complementar: SETRATM, Tairana Flores Graptar. A transformação das associações em sociedades no direito brasilero, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da USR, 2016. Leitura complementar: SETRATM, Tairana Flores Graptar. A transformação das associações em sociedades no direito brasilero, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da USR, 2016. Leitura complementar: FARAŽO, Ana. A sociedade cooperativa e o abuso de poder conômico. In: GONÇALVES NETCO, Alfredo de Assis. Sociedades conceptarios são Paulo Lev., 2018, pp. 302-398. Leitura complementar: RAZÃO, Ana. A sociedade cooperativa e o abuso de poder conômico. In: GONÇALVES NETCO, Alfredo de Assis. Sociedades em Commun. e em. conta de participação. Sociedades não personificadas — Sociedades em Commun. e em. conta			Assuntos Legislativos - SAL/MJ), n.29, 2010.
Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial — 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 316 a 378 (mesmo trecho para as aulas 12 e 13) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB. Leitura complementar: MARCONDES, Sylvio. "Qualificação e classificação de sociedades". In Problemas de direito mercantil, São Paulos Max Limonad, 1970, pp. 163-181. Leitura complementar: FORGIONI, Paula A. "Cooperativas, empresas, e a disciplina jurídica do mercado", In RDM 163/226-240, 2012. Leitura complementar: SZTAJN, Rachel. Associações e sociedades: à luz da noção de contrato plurilateral. In: Wald, Amold. Doutrinas essenciais — direito empresarial, v. 2, São Paulo: RT, 2011, pp. 211-224. Leitura complementar: ABRÃO, Nelson. Sociedades simples: novo tipo societário?, São Paulo: BUD, 1975, pp. 47-75. Leitura complementar: SERAPIM, Tatiana Flores Gaspar. A transformação das associações em sociedades no direito brasileiro, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da USP, 2016. Leitura complementar: FRAZÃO, Ann. A sociedade cooperativa e o abuso de poder econômico. In: GONÇALVIS NETO, Alfredo de Assis, Direito de Empresa, São Paulo: Revista dos Tribinais, 2017, 7º cd., comentários aos artigos LUT1, 11/72 e 1.078, pp. 442-450 c pp. 470-476. Sociedades não personificadas - Sociedades em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal. Leitura complementar: FRADA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. A Sociedade em Comum, São Paulo: Malhérios, 2013, pp. pp. 134-168. Leitura complementar: READILALILAL, João Pedro, SPINELLA, Lais Felipe. Sociedade em Conta de Participação, São Paulo: Quartier Latin, 2004, pp. 501-524. Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro, SPINELLI, Lais Felipe. Sociedade em Conta de Participação, São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 511-524. Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Lais Felipe. "Do regime de responsabilidade dos sócios na socieda	-	18/03/21	Elaboração de petição em favor ou em desfavor da empresa Samarco diante do desastre na barragem de Mariana com base nas teorias contratualista e institucionalista da empresa. Argumentar sobre a possibilidade ou não de desconsideração da personalidade jurídica da empresa, em especial diante das alterações da Lei de Liberdade
Leitura complementar: MARCONDES, Sylvio. "Qualificação e classificação de sociedades". In Problemas de direito mercantil, São Paulo: Max Limonad, 1970, pp. 163-181. Leitura complementar: PORGIONI, Paula A. "Cooperativas, empresas, e a disciplina jurídica do mercado", In RDM 163/262-6440, 2012. 22/03/21 Leitura complementar: SZTAJN, Rachel. Associações e sociedades: à luz da noção de contrato plurilateral. In: Wald, Arnold. Doutrinas essenciais – direito empresarial, v. 2, São Paulo: RT, 2011, pp. 211-224. Leitura complementar: ABRAO, Nelson. Sociedade simpless novo tipo societário?, São Paulo: EUD, 1975, pp. 47-75. Leitura complementar: SERAFIM, Tatiana Flores Gaspar. A transformação das associações em sociedades no direito brasileiro, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da USP, 2016. Leitura complementar: FRAZAO, Ana. A sociedade cooperativa e o abuso de poder econômico. In: GONÇALVIS NITO, Alfredo de Assis, Sociedades cooperativas. São Paulo Lex, 2018, pp. 362-398. Leitura complementar GONÇALVIS NISTO, Alfredo de Assis, Direito de Empresa, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, 7º cd., comentários aos artigos LOTI, LOT2 e LOT8, pp. 442-450 e pp. 470-476. Sociedades não personificadas - Sociedades em comum e em conta de participação, Sociedades personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal. Leitura obrigatória: TOMAZIETIE, Marlon. Curso de Direito Empresarial – 1 'Roria Geral e Direito Sociedade, 2013, pp. pp. 134-168. Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. A Sociedade em Comta de Participação, Sociedade em Complementar: REALASIA, Vallados Azevedo e Novaes. A Sociedade em Comta de Participação, São Paulo: Quartier Latin, 2004, pp. 30-33 e 67-99. Leitura complementar: RALASIA, Vallados da Sociedade em comum: Um novo tipo societário? In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Sociedade em Comta de participação? In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Sociedade			Classificação das sociedades. Sociedades simples. Cooperativas. Associações.
direito mercantil, 360 Paulo: Mas Limonad, 1970, pp. 163-181. Leitura complementar: FORGIONI, Paula A. "Cooperativas, empresas, e a disciplina jurídica do mercado", In RDM 163/226-240, 2012. Leitura complementar: SZTAJN, Rachel. Associações e sociedades: à luz da noção de contrato plurilateral. In: Wald, Arnóld. Doutrinas essenciais – direito empresarial, v. 2, São Paulo: RT, 2011, pp. 211-224. Leitura complementar: ABRÃO, Nelson. Sociedade simples: novo tipo societário?, São Paulo: EUD, 1975, pp. 477-75. Leitura complementar: SERAFIM, Tatiana Flores Gaspar. A transformação das associações em sociedades no direito brasileiro, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da USP, 2016. Leitura complementar: GONCALVES NETO, Alfredo de Assis, Direito de Empresa, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, 7º ed., comentários aos artigos 1.071, 1.072 e 1.078, pp. 442-450 e pp. 470-476. Sociedades não personificadas - Sociedades em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal. Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. A Sociedade em Comum, São Paulo: Malheiros, 2013, pp. pp. 134-168. Leitura complementar: REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Empresarial – 1 Teoria Geral e Direito Societário. pp. 316 a 378 (mesmo trecho para as aulas 12 e 13) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UniB Leitura complementar: REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, Vol. 2, São Paulo: Saraiva, 2012, pp. 393-397 (Sociedade em Comandita por Ações). Leitura complementar: REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, Vol. 2, São Paulo: Saraiva, 2012, pp. 393-397 (Sociedade em Comandita por Ações). Leitura complementar: KALANSKY, Daniel. "A Sociedade em comum: Um novo tipo societário?" In PRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Sociedade em Sociedade de Novaes (coord.). Direito Sociedade em Conta de participação". In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Dir			Societário. p. 316 a 378 (mesmo trecho para as aulas 12 e 13) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da
12 23/03/21 Leitura complementar: SZTAJN, Rachel. Associações e sociedades: à luz da noção de contrato plurilateral. In: Wâld, Arnold. Doutrinas essenciais - direito empresarial, v. 2, São Paulo: RT, 2011, pp. 211-224. Leitura complementar: ABRÃO, Nelson. Sociedade simples: novo tipo societário?, São Paulo: EUD, 1975, pp. 47-75. Leitura complementar: SERAFIM, Tatiana Flores Gaspar. A transformação das associações em sociedades no direito brasileiro, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da USP, 2016. Leitura complementar: FRAZÃO, Ana. A sociedade cooperativas e o abuso de poder econômico. In: GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis, Sociedades cooperativas e o abuso de poder econômico. In: GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis, Direito de Empresa, São Paulo: Revista dos Tribunas, 2017, 7º ed., comentários aos artigos 1.071, 1.072 e 1.078, pp. 442-450 e pp. 470-476. Sociedades não personificadas - Sociedades em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal. Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Madon. Curso de Direito Empresarial – 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 316 a 378 (mesmo trecho para as aulas 12 e 13) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. A Sociedade em Comum, São Paulo: Malheiros, 2013, pp. pp. 134-168. Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro. SPINELLI, Luis Felipe. Sociedade em Comta de Participação, São Paulo: Quartier Latin, 2014, pp. 30-33 e 67-99. Leitura complementar: KALANSKY, Daniel. "A Sociedade em comum: Um novo tipo societário?" In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Sociedade em Contemporâneo I, São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 511-524. Leitura complementar: KALANSKY, Daniel. "A Sociedade em Comum: Um novo tipo societário?" In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Sociedade em conta de participação". In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes			direito mercantil, São Paulo: Max Limonad, 1970, pp. 163-181. Leitura complementar: FORGIONI, Paula A. "Cooperativas, empresas, e a disciplina jurídica do mercado", In
Leitura complementar: SERAFIM, Tatiana Flores Gaspar. A transformação das associações em sociedades no direito brasileiro, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da USP, 2016. Leitura complementar: FRAZÃO, Ana. A sociedade cooperativa e o abuso de poder econômico. In: GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Sociedades cooperativas. São Paulo Lex, 2018, pp. 362-398. Leitura complementar: GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis, Direito de Empresa, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017, 7º ed., comentários aos artigos 1.071, 1.072 e 1.078, pp. 442-450 e pp. 470-476. Sociedades não personificadas - Sociedades em comum e em conta de participação. Sociedades personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal. Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Mardon. Curso de Direito Empresarial - 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 316 a 378 (mesmo trecho para as aulas 12 e 13) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da Unib Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. A Sociedade em Comum, São Paulo: Malheiros, 2013, pp. pp. 134-168. Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro. SPINELLI, Luis Felipe. Sociedade em Conta de Participação, São Paulo: Quartier Latin, 2014, pp. 30-33 e 67-99. Leitura complementar: REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, Vol. 2, São Paulo: Saraiva, 2012, pp. 393-397 (Sociedade em Comandita por Ações). Leitura complementar: KALANSKY, Daniel. "A Sociedade em comum: Um novo tipo societário?" In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo I, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 476-590 Leitura complementar: WALD, Arnoldo. "A Evolução da Sociedade em Nome Coletivo e os Poderes dos Sócios Não Gerentes no Direito Brasileiro". In RDM 27-34, 1977. 25/03/21 Zibora da da da da da da Parte II, 30/03/2021) Elaboração de um quadro comparativo entre todos os tipos de sociedades, personificadas ou não, apontando suas respectivas semelhanças e diferenças. Indicar um exemplo de decisão j	12	23/03/21	Leitura complementar: SZTAJN, Rachel. Associações e sociedades: à luz da noção de contrato plurilateral. In: Wald, Arnold. Doutrinas essenciais – direito empresarial, v. 2, São Paulo: RT, 2011, pp. 211-224. Leitura complementar: ABRÃO, Nelson. Sociedade simples: novo tipo societário?, São Paulo: EUD, 1975, pp.
personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e Sociedade Unipessoal. Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial – 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 316 a 378 (mesmo trecho para as aulas 12 e 13) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. A Sociedade em Comum, São Paulo: Malheiros, 2013, pp. pp. 134-168. Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro. SPINELLI, Luis Felipe. Sociedade em Conta de Participação, São Paulo: Quartier Latin, 2014, pp. 30-33 e 67-99. Leitura complementar: REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, Vol. 2, São Paulo: Saraiva, 2012, pp. 393-397 (Sociedade em Comandita por Ações). Leitura complementar: RALANSKY, Daniel. "A Sociedade em comum: Um novo tipo societário?" In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo I, São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 511-524. Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe. "Do regime de responsabilidade dos sócios na sociedade em conta de participação". In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo II, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 476-509 Leitura complementar: WALD, Arnoldo. "A Evolução da Sociedade em Nome Coletivo e os Poderes dos Sócios Não Gerentes no Direito Brasileiro". In RDM 27-34, 1977. Atividade assíncrona 6: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) Elaboração de um quadro comparativo entre todos os tipos de sociedades, personificadas ou não, apontando suas respectivas semelhanças e diferenças. Indicar um exemplo de decisão judicial que indique uma característica marcante de cada tipo societário, justificando a escolha do julgado. No quadro comparativo deverá, necessariamente, conter as seguintes informações: i) se é personificada ou não; ii) o tipo de responsabilidade dos sócios; iii) se é sociedade simples ou empresária; vi) se é sociedade de pessoas ou de capitais; v) o patrimônio			Leitura complementar: SERAFIM, Tatiana Flores Gaspar. A transformação das associações em sociedades no direito brasileiro, Dissertação de Mestrado, Faculdade de Direito da USP, 2016. Leitura complementar: FRAZÃO, Ana. A sociedade cooperativa e o abuso de poder econômico. In: GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. Sociedades cooperativas. São Paulo Lex, 2018, pp. 362-398. Leitura complementar: GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis, Direito de Empresa, São Paulo: Revista dos
Societário. p. 316 a 378 (mesmo trecho para as aulas 12 e 13) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. A Sociedade em Comum, São Paulo: Malheiros, 2013, pp. pp. 134-168. Leitura complementar: SCALZIILI, João Pedro. SPINELLI, Luis Felipe. Sociedade em Conta de Participação, São Paulo: Quartier Latin, 2014, pp. 30-33 e 67-99. Leitura complementar: REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, Vol. 2, São Paulo: Saraiva, 2012, pp. 393-397 (Sociedade em Comandita por Ações). Leitura complementar: KALANSKY, Daniel. "A Sociedade em comum: Um novo tipo societário?" In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo I, São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 511-524. Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe. "Do regime de responsabilidade dos sócios na sociedade em conta de participação". In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo II, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 476-509 Leitura complementar: WALD, Arnoldo. "A Evolução da Sociedade em Nome Coletivo e os Poderes dos Sócios Não Gerentes no Direito Brasileiro". In RDM 27-34, 1977. Atividade assíncrona 6: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) Elaboração de um quadro comparativo entre todos os tipos de sociedades, personificadas ou não, apontando suas respectívas semelhanças e diferenças. Indicar um exemplo de decisão judicial que indique uma característica marcante de cada tipo societário, justificando a escolha do julgado. No quadro comparativo deverá, necessariamente, conter as seguintes informações: i) se é personificada ou não; ii) o tipo de responsabilidade dos sócios; iii) se é sociedade simples ou empresária; iv) se é sociedade de pessoas ou de capitais; v) o patrimônio empresarial; vi) a forma de administração; e vii) outros pontos importantes para cada tipo de sociedade.			personificadas - Sociedade em Nome Coletivo, em Comandita Simples. em Comandita por Ações e
Malheiros, 2013, pp. pp. 134-168. Leitura complementar: SCALZIILI, João Pedro. SPINELLI, Luis Felipe. Sociedade em Conta de Participação, São Paulo: Quartier Latin, 2014, pp. 30-33 e 67-99. Leitura complementar: REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, Vol. 2, São Paulo: Saraiva, 2012, pp. 393-397 (Sociedade em Comandita por Ações). Leitura complementar: KALANSKY, Daniel. "A Sociedade em comum: Um novo tipo societário?" In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo I, São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 511-524. Leitura complementar: SCALZIILI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe. "Do regime de responsabilidade dos sócios na sociedade em conta de participação". In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo II, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 476-509 Leitura complementar: WALD, Arnoldo. "A Evolução da Sociedade em Nome Coletivo e os Poderes dos Sócios Não Gerentes no Direito Brasileiro". In RDM 27-34, 1977. Atividade assíncrona 6: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) Elaboração de um quadro comparativo entre todos os tipos de sociedades, personificadas ou não, apontando suas respectivas semelhanças e diferenças. Indicar um exemplo de decisão judicial que indique uma característica marcante de cada tipo societário, justificando a escolha do julgado. No quadro comparativo deverá, necessariamente, conter as seguintes informações: i) se é personificada ou não; ii) o tipo de responsabilidade dos sócios; iii) se é sociedade simples ou empresária; iv) se é sociedade de pessoas ou de capitais; v) o patrimônio empresarial; vi) a forma de administração; e vii) outros pontos importantes para cada tipo de sociedade.			Societário. p. 316 a 378 (mesmo trecho para as aulas 12 e 13) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da
Leitura complementar: REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, Vol. 2, São Paulo: Saraiva, 2012, pp. 393-397 (Sociedade em Comandita por Ações). Leitura complementar: KALANSKY, Daniel. "A Sociedade em comum: Um novo tipo societário?" In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo I, São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 511-524. Leitura complementar: SCALZIILI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe. "Do regime de responsabilidade dos sócios na sociedade em conta de participação". In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo II, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 476-509 Leitura complementar: WALD, Arnoldo. "A Evolução da Sociedade em Nome Coletivo e os Poderes dos Sócios Não Gerentes no Direito Brasileiro". In RDM 27-34, 1977. Atividade assíncrona 6: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) Elaboração de um quadro comparativo entre todos os tipos de sociedades, personificadas ou não, apontando suas respectivas semelhanças e diferenças. Indicar um exemplo de decisão judicial que indique uma característica marcante de cada tipo societário, justificando a escolha do julgado. No quadro comparativo deverá, necessariamente, conter as seguintes informações: i) se é personificada ou não; ii) o tipo de responsabilidade dos sócios; iii) se é sociedade simples ou empresária; iv) se é sociedade de pessoas ou de capitais; v) o patrimônio empresarial; vi) a forma de administração; e vii) outros pontos importantes para cada tipo de sociedade.	13	23/03/21	Malheiros, 2013, pp. pp. 134-168. Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro. SPINELLI, Luis Felipe. Sociedade em Conta de Participação,
FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo I, São Paulo: Quartier Latin, 2009, pp. 511-524. Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe. "Do regime de responsabilidade dos sócios na sociedade em conta de participação". In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo II, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 476-509 Leitura complementar: WALD, Arnoldo. "A Evolução da Sociedade em Nome Coletivo e os Poderes dos Sócios Não Gerentes no Direito Brasileiro". In RDM 27-34, 1977. Atividade assíncrona 6: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) Elaboração de um quadro comparativo entre todos os tipos de sociedades, personificadas ou não, apontando suas respectivas semelhanças e diferenças. Indicar um exemplo de decisão judicial que indique uma característica marcante de cada tipo societário, justificando a escolha do julgado. No quadro comparativo deverá, necessariamente, conter as seguintes informações: i) se é personificada ou não; ii) o tipo de responsabilidade dos sócios; iii) se é sociedade simples ou empresária; iv) se é sociedade de pessoas ou de capitais; v) o patrimônio empresarial; vi) a forma de administração; e vii) outros pontos importantes para cada tipo de sociedade.	10	20, 00, 20	Leitura complementar: REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial, Vol. 2, São Paulo: Saraiva, 2012, pp. 393-397 (Sociedade em Comandita por Ações).
Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe. "Do regime de responsabilidade dos sócios na sociedade em conta de participação". In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo II, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 476-509 Leitura complementar: WALD, Arnoldo. "A Evolução da Sociedade em Nome Coletivo e os Poderes dos Sócios Não Gerentes no Direito Brasileiro". In RDM 27-34, 1977. Atividade assíncrona 6: (entrega até o final da Parte II, 30/03/2021) Elaboração de um quadro comparativo entre todos os tipos de sociedades, personificadas ou não, apontando suas respectivas semelhanças e diferenças. Indicar um exemplo de decisão judicial que indique uma característica marcante de cada tipo societário, justificando a escolha do julgado. No quadro comparativo deverá, necessariamente, conter as seguintes informações: i) se é personificada ou não; ii) o tipo de responsabilidade dos sócios; iii) se é sociedade simples ou empresária; iv) se é sociedade de pessoas ou de capitais; v) o patrimônio empresarial; vi) a forma de administração; e vii) outros pontos importantes para cada tipo de sociedade.			FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo I, São Paulo:
Elaboração de um quadro comparativo entre todos os tipos de sociedades, personificadas ou não, apontando suas respectivas semelhanças e diferenças. Indicar um exemplo de decisão judicial que indique uma característica marcante de cada tipo societário, justificando a escolha do julgado. No quadro comparativo deverá, necessariamente, conter as seguintes informações: i) se é personificada ou não; ii) o tipo de responsabilidade dos sócios; iii) se é sociedade simples ou empresária; iv) se é sociedade de pessoas ou de capitais; v) o patrimônio empresarial; vi) a forma de administração; e vii) outros pontos importantes para cada tipo de sociedade.			Leitura complementar: SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe. "Do regime de responsabilidade dos sócios na sociedade em conta de participação". In FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes (coord.). Direito Societário Contemporâneo II, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 476-509 Leitura complementar: WALD, Arnoldo. "A Evolução da Sociedade em Nome Coletivo e os Poderes dos
respectivas semelhanças e diferenças. Indicar um exemplo de decisão judicial que indique uma característica marcante de cada tipo societário, justificando a escolha do julgado. No quadro comparativo deverá, necessariamente, conter as seguintes informações: i) se é personificada ou não; ii) o tipo de responsabilidade dos sócios; iii) se é sociedade simples ou empresária; iv) se é sociedade de pessoas ou de capitais; v) o patrimônio empresarial; vi) a forma de administração; e vii) outros pontos importantes para cada tipo de sociedade.			
DATA PARTE III - SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÔNIMA	-	25/03/21	respectivas semelhanças e diferenças. Indicar um exemplo de decisão judicial que indique uma característica marcante de cada tipo societário, justificando a escolha do julgado. No quadro comparativo deverá, necessariamente, conter as seguintes informações: i) se é personificada ou não; ii) o tipo de responsabilidade dos sócios; iii) se é sociedade simples ou empresária; iv) se é sociedade de pessoas ou de capitais; v) o patrimônio
		DATA	PARTE III - SOCIEDADE LIMITADA E SOCIEDADE ANÔNIMA



	Sociedade limitada. Introdução. Regime aplicável. Limitação da responsabilidade. Capital social e sua alteração. Circulação das quotas. Nome empresarial.
	Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial – 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 379 a 438 (mesmo trecho para as aulas 14 e 15) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB.
14 30/0	Leitura complementar: PELA, Juliana Krueger. "O regime de responsabilidade dos sócios nas limitadas e a aplicação das regras das sociedades simples", In RDM 166-167/35-44, 2013. Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes, "A proteção aos credores e acionistas nos aumentos de capital social". In Temas de direito societário, falimentar e teoria da empresa, São Paulo: Malheiros, 2009, pp. 230-235. Leitura complementar: MARTINS, Fran. Curso de Direito Comercial, Rio de Janeiro: Forense, 2012, 35 ed., pp. 212-227. Leitura obrigatória: FORGIONI, Paula. "A unicidade do regramento jurídico das sociedades limitadas e o art. 1.053, CC. Usos e costumes e regência supletiva". In RDM 147/7-12, 2007.
	Sociedade limitada. Formação da vontade social. Deliberação dos sócios. Administração.
15 30/0	Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial – 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 379 a 438 (mesmo trecho para as aulas 14 e 15) - Texto pode ser encontrado no Minha Bibliotec da UnB a. Leitura obrigatória: FRANÇA, Erasmo Valladão A. e N.; VON ADAMEK, Marcelo Vieira. "Affectio societatis. Um conceito jurídico superado no moderno direito societário pelo conceito de fim social", In RDM 149-150/108-130, 2008.
	Leitura complementar: MENDES, Rodrigo Octávio Broglia, "Administração da sociedade limitada". In Tratado de Direito Comercial: Tipos societários, São Paulo: Saraiva, 2015, pp. 131-160. Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes; VON ADAMEK, Marcelo Vieira, "Vinculação da Sociedade: análise crítica do art. 1.015 do Código Civil". In RDM 146/30-45, 2007.
- 01/0	Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Elaboração de um contrato social de limitada, com a indicação de todos os itens mencionados nas aulas, bem como as respectivas fundamentações no código civil. Sem modelo pré-definido. Os alunos deverão buscar documentos e elaborar com base nas suas experiências.
	Sociedade limitada. Retirada e exclusão de sócios. Dissolução total, dissolução parcial e liquidação.
16 06/0	Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial — 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 379 a 438 (mesmo trecho para as aulas 14 e 15) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca. Leitura complementar: ADAMEK, Marcelo Vieira Von, "Anotações sobre a exclusão de sócios por falta grave no regime do Código Civil". In Marcelo Vieira Von Adamek (coord.), Temas de Direito Societário e Empresarial Contemporâneos, São Paulo: Malheiros, pp. 185-215. Leitura complementar: PENTEADO, Mauro Rodrigues. Dissolução e Liquidação de Sociedades, São Paulo: Saraiva, 2000, pp. 53-91. Leitura complementar: FONSECA, Priscila Maria Pereira Corrêa da. Dissolução parcial, retirada e exclusão de sócio, São Paulo: Atlas, 2007, 4ª ed, pp. 1-10, 57-72. Leitura complementar: FORGIONI, Paula. "Possibilidade de exclusão de sócio minoritário pelo fim da affectio societatis diante de previsão expressa no contrato social". In: NOVAES FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e; VON ADAMEK, Marcelo Vieira (coords.), Temas de Direito Empresarial e outros estudos, São Paulo: Malheiros, 2014, pp. 73-87. Leitura complementar: SPINELLI, Luis Felipe, Exclusão de sócio por falta grave na sociedade limitada, São Paulo: Quartier Latin, 2015, pp. 478- 523. Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes; ADAMEK, Marcelo Vieira von. Da Ação de Dissolução Parcial de Sociedade: Comentários breves ao CPC/2005. São Paulo: Malheiros, 2016, pp. 15-96. Leitura complementar: MENDES, Rodrigo Octávio Bróglia. "Apuração de haveres na retirada do sócio e fundo de comércio (Aviamento)". In YARSHELL, Flávio Luiz; PEREIRA, Guilherme Setoguti (coord.), Processo societário, São Paulo: Quartier Latin, 2012, pp. 647-665.
- 08/0	/21 Atividade assíncrona 7: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021)



		Continuidade da elaboração de um contrato social de limitada, com a indicação de todos os itens mencionados nas aulas, bem como as respectivas fundamentações no código civil. Sem modelo pré-definido. Os alunos deverão buscar documentos e elaborar com base nas suas experiências.
		Sociedades Anônimas. Origem, Evolução, Principais Características
17	13/04/21	Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial — 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 439 a 521 (mesmo trecho para as aulas 17 e 18) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB. Leitura complementar: BULHÕES PEDREIRA, José Luiz; LAMY FILHO, Alfredo. A Lei das S.A., pp. 19-49 e Capítulo 1. Leitura complementar: COMPARATO, Fábio Konder. Reflexões sobre a dissolução judicial de sociedade anônima por impossibilidade de preenchimento do fim social. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro. São Paulo: RT, p. 67-72, 1994. Leitura complementar: PARGENDLER, Mariana. Cinco Mitos Sobre a História das Sociedades Anônimas no Brasil. Leitura complementar: LAMY FILHO, Alfredo. A reforma da lei das sociedades anônimas, p. 123-158. Leitura complementar: GORGA, Érica. Direito Societário Atual. São Paulo: Editora Elsevier, 2013, p. 141-164.
		Sociedades Anônimas. Títulos de Emissão: Ações e Características; Deveres dos Acionistas.
18	13/04/21	Debêntures, Bônus de Subscrição, Opções de Compra. Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial – 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 439 a 521 (mesmo trecho para as aulas 17 e 18) - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB. Leitura complementar: CARVALHOSA, Modesto Souza Barros. Comentários à lei de sociedades anônimas. vol I. São Paulo: Saraiva. 2014. (comentários aos artigos 15-18) Leitura complementar: COMPARATO, Fabio Konder. Restrições à circulação de ações em companhia fechada: nova et vetera. São Paulo: Revista de Direito mercantil, n. 36, 1979. p. 65-75. Leitura complementar: LEÃES, Luís Gastão Paes de Barros: Ações preferenciais exclusivamente com vantagens políticas. In: Pareces. São Paulo: Editora Singular, 2004, v. II, p. 837-854; Leitura complementar: PELA, Juliana Krueger. As golden shares no direito societário brasileiro. São Paulo: Quartier Latin, 2012, p. 83-97. Leitura complementar: ARAGÃO, Paulo Cézar. Opções de compra de ações e bônus de subscrição, Revista dos Tribunais, v. 631, 1988, p. 68-76. Leitura complementar: MARTINS, Eliseu; BROEDEL LOPES, Alexsandro. Contabilização de debêntures perpétuas com participação nos lucros. O caso tec toy. Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro, v. 158, 2011, p. 267-279.
-	15/04/21	Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Elaboração de um estatuto social de SA, com a indicação de todos os itens mencionados nas aulas, bem como as respectivas fundamentações no código civil. Sem modelo pré-definido. Os alunos deverão buscar documentos e elaborar com base nas suas experiências.
_	20/04/21	Não haverá aula. Feriado de Tiradentes.
-	22/04/21	Não haverá aula. Feriado de Tiradentes.
19	27/04/21	Sociedades Anônimas. Órgãos da Companhia. Assembleia Geral, Exercício do Direito de Voto. Administração: Diretoria, Conselho de Administração, Conselho Fiscal. Deveres Fiduciários, Voto Abusivo e Conflito de Interesses. Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial – 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 561 a 601 - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB. Leitura complementar: EIZIRIK, Nelson. A Lei das S.A. comentada. v. 2. São Paulo: Quartier Latin, 2011 (comentários ao art. 137) Leitura complementar: LAMY FILHO E J. L. BULHÕES PEDREIRA, Direito das Companhias, 2a ed., Rio de Janeiro, Forense, 2017, p. 747-789; 915-928. Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Conflito de interesses nas assembleias de S.A. São Paulo: Malheiros, 1993, p. 54- 67 e p. 81-101.



		Leitura complementar: FRANÇA, Erasmo Valladão Azevedo e Novaes. Invalidade das deliberações de assembleias das SA. São Paulo: Malheiros, 1999, p. 28-64. Leitura complementar: SZTAJN, Rachel. Direito de recesso. São Paulo, 1982. Tese (doutorado) – Departamento de Direito Comercial da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, p. 1-71. Leitura complementar: LAMY FILHO A., "Responsabilidade do administrador por ato praticado no exercício da função – A difícil caracterização do risco envolvido", Temas de S.A. – Exposições e Pareceres, Rio de Janeiro, Renovar, 2007. p. 409 – 414. Leitura complementar: PARGENDLER, M. Responsabilidade Civil dos Administradores e Business Judgement Rule no Direito Brasileiro. Leitura complementar: FRANÇA, E. Valladão A. N., Conflito de interesses e benefício particular: uma distinção que se impõe definitivamente dirimir, in Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro, v. 161/162, p.38-46, 2012.
		Sociedades Anônimas. Poder de Controle e Acionista Controlador. Acordo de Acionistas e Bloco de Controle. Aquisição e Alienação de Controle.
		Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial – 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 523 a 559, 613-619 - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB. Leitura obrigatória: COMPARATO, Fábio Konder e SALOMÃO FILHO, Calixto. O poder de controle nas sociedades anônimas. 5°. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008, p. 105-142 e p. 363-433.
20	27/04/21	Leitura complementar: SALOMÃO FILHO, Calixto. Acordo de acionistas como instância da estrutura societária. In: O novo direito societário. 4ª. ed. São Paulo, Malheiros, 2011. p. 126-140. Leitura complementar: BERLE e MEANS. The modern Corporation and private property. Transaction Publishers, 1937.
		Leitura complementar: CARVALHOSA, Modesto. Acordo de Acionistas – Homenagem a Celso Barbi Filho. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 213-243. Leitura complementar: COMPARATO, Fábio Konder, Acordo de acionistas e interpretação do art. 118 da lei das S/A. In: Doutrinas essenciais – Direito empresarial: Sociedade anônima, v. 3, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, p. 681-691. Leitura complementar: PRADO, Roberta Nioac. Oferta pública de ações obrigatória nas S.A. – Tag Along. São
		Paulo: Quartier Latin, 2005. Leitura complementar: MUNHOZ, Eduardo. Aquisição de controle acionário: alienação e tomada. Tese de livre docência. Faculdade de Direito da USP, 2012. p. 280-335. Leitura complementar: LUCENA, Jose Waldecy. Das sociedades anônimas: comentários à lei - Vol. III. 6ª ed. São Paulo, Renovar, 2014. p. 709-712. Da efetividade do controle.
-	29/04/21	Atividade assíncrona 8: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Continuidade da elaboração de um estatuto social de SA, com a indicação de todos os itens mencionados nas aulas, bem como as respectivas fundamentações no código civil. Sem modelo pré-definido. Os alunos deverão buscar documentos e elaborar com base nas suas experiências.
		Sociedades Anônimas. Grupos de Sociedades. A Estrutura da Empresa Plurissocietária
		Leitura obrigatória: FRAZÃO, Ana. Grupos societários no direito do trabalho: critérios de configuração e consequências. 2016. Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial – 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 647-659 - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB.
21	04/05/21	Leitura complementar: ANTUNES, José Engrácia. Os grupos das sociedades: estrutura e organização jurídica da empresa plurissocietária. 2002 Leitura complementar: LOBO, Jorge. Direito dos Grupos de Sociedades. Doutrinas Essenciais de Direito Empresaria. Rio de Janeiro: Revista Forense, v. 341, 1998, pp. 89 - 110. Leitura complementar: VALLADÃO, Erasmo, ADAMEK, Marcelo. O Novo Conceito de Sociedade Coligada na Lei Acionária Brasileira. Revista de Direito Mercantil 159/160, julho-dezembro/2011. Leitura complementar: RODRIGUES, Eduardo Frade. O direito societário e a estruturação do poder econômico. São Paulo: Ed. Singular, 2016.
		Sociedades Anônimas. Operações Societárias: Transformação, Cisão, Incorporação, Fusão
22	04/05/21	Leitura obrigatória: TOMAZETTE, Marlon. Curso de Direito Empresarial – 1 Teoria Geral e Direito Societário. p. 636-646 - Texto pode ser encontrado no Minha Biblioteca da UnB.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO UnB DISCIPLINA: DIREITO COMERCIAL 1 TURNO: MATUTINO E NOTURNO - **2020/2 (2021.1)**



		Leitura complementar: SZTAJN, Rachel. Fusão, incorporação e cisão de sociedades. Formas de reorganização da estrutura societária na Lei n. 9.457/97 in: GUAZZELLI, Roberto. Reforma da lei das sociedades por ações, São Paulo: Pioneira, 1998. Leitura complementar: CVM Parecer de Orientação nº. 34. Leitura complementar: Guia de Análise de Atos de Concentração do Cade. Leitura complementar: GONÇALVES NETO, Alfredo de Assis. A fusão, a incorporação e a cisão na lei de sociedades por ações. Revista de Direito Mercantil Industrial, Econômico e Financeiro, n. 23, 1976, p. 71-82.
-	06/05/21	Atividade assíncrona 9: (entrega até o final da Parte III, 11/05/2021) Elaboração de <i>smart art</i> com a apresentação das formas de exercício de poder no direito societário e correlacionar com as classificações sobre os grupos de sociedades, preferencialmente com imagens que representem. Apresentar um julgado que evidencie cada um destes tipos de grupos de sociedades, e explicar a razão da indicação deste precedente.
-	11/05/21	Não haverá aula. Preparação para a prova final.
23	13/05/21	Prova final – (formato a definir).
-	18/05/21	Correção da prova e lançamento de notas.
-	20/05/21	Correção da prova e lançamento de notas.